

SOLICITAÇÃO PARA HABILITAÇÃO EM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO
VACINAS
Resolução 654/18/ CFF.

Farmacêutico (a): _____

Crfgm N°: _____

Data: _____

A aptidão do farmacêutico para a prestação de serviços de vacinação dar-se-á mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Cópia autenticada de Certificado de curso de formação complementar que atenda aos referenciais mínimos estabelecidos no Anexo da Resolução n°654/2018 do CFF, credenciado pelo Conselho Federal de Farmácia, ou ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou ofertado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI);
- b) O documento comprobatório do curso de formação realizado, que atenda aos requisitos desta resolução, para averbação, deve conter, obrigatoriamente, o nome do curso, a data de realização, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação profissional do instrutor.

Espaço reservado para análise do CRF/MG

Resultado: _____

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo